



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Forma contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação
3.3. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.4. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
3.5. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.6. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.7. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.8. Secretaria/Departamento:	Gabinete do Prefeito
3.9. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.10. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Assistência Social
3.11. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.12. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	



5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.	Licitação por registro de preços:	Sim
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.3.	Observações:	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC., PLACA QJZ-8125, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2020, 30 PASSAGEIROS, 160CV, CÓDIGO RENA VAN 1198899414. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	1.971,40	1.971,40
2	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC., PLACA QJZ-8125, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2020, 30 PASSAGEIROS, 160CV, CÓDIGO RENA VAN 1198899414. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.614,19	2.614,19
3	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC., PLACA RAH-6127, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2020, 30 PASSAGEIROS, 160CV, CÓDIGO RENA VAN 1209814789. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	1.973,99	1.973,99
4	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS MINI ESC., PLACA RAH-6127, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2020, 30 PASSAGEIROS, 160CV, CÓDIGO RENA VAN 1209814789. COBERTURAS MÍNIMAS:	2.625,42	2.625,42



			1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).		
5	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE., PLACA MME-1546 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, 60 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1167001181. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	2.095,34	2.095,34
6	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE., PLACA MME-1546 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, 60 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1167001181. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.625,42	2.625,42
7	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE., PLACA MME-1536 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, 60 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1166999391. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	2.101,36	2.101,36
8	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE., PLACA MME-1536 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, 60 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1166999391. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
9	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN EOD E. HD ORE, PLACA MML-2945 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 48 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENA VAN 1011608658. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO.	2.117,43	2.117,43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

4

10	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN EOD E. HD ORE, PLACA MML-2945, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 48 PASSAGEIROS, 186CV, CÓDIGO RENAVAL 1011608658. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
11	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS MASCARELLO GRANMIDI/AGRALE MA 15.0, PLACA OKH-8217, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 60 PASSAGEIROS, 185CV, CÓDIGO RENAVAL 1019253700. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	2.076,47	2.076,47
12	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS MASCARELLO GRANMIDI/AGRALE MA 15.0, PLACA OKH-8217, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 60 PASSAGEIROS, 185CV, CÓDIGO RENAVAL 1019253700. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
13	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER, PLACA MEO-4412, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2004, ANO MODELO 2004, 33 PASSAGEIROS, 145CV. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V: 1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	1.938,99	1.938,99
14	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER, PLACA MEO-4412, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2004, ANO MODELO 2004, 33 PASSAGEIROS, 145CV. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
15	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS TH MIDI E, PLACA RXL-5199, COMB. DIESEL, ANO FAB. 2021, ANO MODELO 2022, 60 PASSAGEIROS, 186CV. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCF-V:	2.094,37	2.094,37



			1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;		
16	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS TH MIDI E, PLACA RXL-5199 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2021, ANO MODELO 2022, 60 PASSAGEIROS, 186CV. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 3.079.608,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	3.580,42	3.580,42
17	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA MIX-1359 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2010, ANO MODELO 2011, 16 PASSAGEIROS, 114CV, CÓDIGO RENAVAL 270416480. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.000,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	2.190,32	2.190,32
18	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO ONIBUS RENAULT MASTER BUS 16 DCI, PLACA MIX-1359 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2010, ANO MODELO 2011, 16 PASSAGEIROS, 114CV, CÓDIGO RENAVAL 270416480. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 1.539.804,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
19	1	ano	SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 516 SPRINTER A3, PLACA RLL-5F79 , COMB. DIESEL, ANO FAB. 2021, ANO MODELO 2022, CAPACIDADE PARA 18 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 01282554368. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 5.000,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. OUTRAS COBERTURAS: 3.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00;	6.234,18	6.234,18



			3.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 3.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 3.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.		
20	1	ano	SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 516 SPRINTER A3, PLACA RLL-5F79, COMB DIESEL, ANO FAB. 2021, ANO MODELO 2022, CAPACIDADE PARA 18 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 01282554368. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. RCO: 1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 1.539.804,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).	2.641,14	2.641,14
21	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA QHO-8006, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2016, ANO MODELO 2016, 07 PASSAGEIROS, 108CV, CÓDIGO RENAVAL 1062660592. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA “FIPE”, FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.000,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. APP: 3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 4. OUTRAS COBERTURAS 4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.	1.407,19	1.407,19
22	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA SXB-8F35, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2024, ANO MODELO 2025, 07 PASSAGEIROS, 111CV, CÓDIGO RENAVAL 01386330164. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA “FIPE”, FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.500,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;	1.507,41	1.507,41



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

7

			<p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				55.000,74	
23	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEN 23.220, PLACA MGO-0909, DIESEL, ANO FAB. 2004, ANO MODELO 2005, 03 PASSAGEIROS, 218CV, CÓDIGO RENAVAL 84530253.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCF-V:</p> <p>1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>2. APP:</p> <p>2.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>3.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA;</p>	2.707,30	2.707,30
24	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO FORD CARGO 2429, PLACA MMF-8B13, DIESEL, ANO FAB. 2013, ANO MODELO 2013, 03 PASSAGEIROS, 290CV, CÓDIGO RENAVAL 538768940.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCF-V:</p> <p>1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>2. APP:</p> <p>2.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>3.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA;</p>	3.031,46	3.031,46
25	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4, PLACA OKG-9C84, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 286CV, CÓDIGO RENAVAL 1005699744.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCF-V:</p>	2.859,02	2.859,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

8

			<p>1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>2. APP:</p> <p>2.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3. OUTRAS COBERTURAS:</p> <p>3.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA;</p>		
26	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6x4, PLACA MLY-2E85, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 275CV, CÓDIGO RENA VAN 1009280969.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCF-V:</p> <p>1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>2. APP:</p> <p>2.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>3.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA;</p>	3.114,80	3.114,80
27	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2623 6x4, PLACA MKU-2D92, DIESEL, ANO FAB. 2014, ANO MODELO 2014, 03 PASSAGEIROS, 230CV, CÓDIGO RENA VAN 996404554.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCF-V:</p> <p>1.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 1.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>2. APP:</p> <p>2.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 2.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>3.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA;</p>	2.575,60	2.575,60
28	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CS13, PLACA RYY-0J56, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2024, ANO MODELO 2024, 02 PASSAGEIROS, 107CV, CÓDIGO RENA VAN 01397675842.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p>	4.008,39	4.008,39



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

9

			<p>1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.000,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p> <p>2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00</p> <p>4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00;</p> <p>4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00;</p> <p>4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
			TOTAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	18.296,57	
29	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET MONTANA LS2, PLACA RAE-1656, GASOLINA, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2020, 02 PASSAGEIROS, 99CV, CÓDIGO RENAVAL 1203720901.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p> <p>2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00</p> <p>4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00;</p> <p>4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00;</p> <p>4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	3.758,34	3.758,34
30	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10MT, PLACA QIN-2669, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2017, ANO MODELO 2018, 05 PASSAGEIROS, 70CV, CÓDIGO RENAVAL 1136335509.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p>	1.065,46	1.065,46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

10

			<p>1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
			TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.823,80	
31	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, PLACA QII-9E25, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2017, ANO MODELO 2018, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 1121377570.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	3.904,55	3.904,55
32	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN GLI 1.8 16V CVT, PLACA QHL-5A88, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2015, ANO MODELO 2016, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 1067267007.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.500,00;</p>	3.695,70	3.695,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

11

			<p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
TOTAL GABINETE DO PREFEITO					7.600,25
33	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, PLACA RXS-2B39, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2022, ANO MODELO 2023, 05 PASSAGEIROS, 107CV, CÓDIGO RENA VAN 01332469849.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00. 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00. 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00. 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	1.631,33	1.631,33
34	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, PLACA RYC-7C67, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2022, ANO MODELO 2023, 05 PASSAGEIROS, 107CV, CÓDIGO RENA VAN 01326259544.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p>	1.632,19	1.632,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

12

			2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. APP: 3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 4. OUTRAS COBERTURAS 4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.		
TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.263,52
35	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT CLIO EXPRESSION, PLACA QHX-2394, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2016, ANO MODELO 2016, 05 PASSAGEIROS, 80CV, CÓDIGO RENA VAN 1087728093. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. APP: 3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 4. OUTRAS COBERTURAS 4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.	2.744,11	2.744,11
TOTAL SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO					2.744,11
VALOR TOTAL GERAL:					91.728,99

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.



10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro prazo, conforme segue abaixo:
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.4. Observações:	A licitante deverá emitir as respectivas apólices de seguros em até 30 (trinta) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	11.2. Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	As apólices deverão ser entregues no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, ou poderão ser disponibilizadas em formato digital.

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Não aplicável
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as condições descritos neste termo de referência e demais documentos que poderão advir.

13.2. DA VISTORIA VEICULAR

- 13.2.1. A vistoria dos veículos deverá ser comunicada a Contratante, no prazo mínimo de 24 horas de antecedência.
- 13.2.2. Os veículos serão disponibilizados para vistoria na Garagem de Veículos e Equipamentos da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, snº, Centro, Morro Grande/SC, no horário de expediente.

13.3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

- 13.3.1. O prazo de vigência dos seguros será de **01 (um) ano**, a contar da data de recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, que será enviada via e-mail, no endereço informado pela Contratada.



13.4. DAS INFORMAÇÕES NA APÓLICE DE SEGURO

- 13.4.1. A apólice de seguro deverá conter claramente os dados do seguro, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias, indenizações e demais informações exigidas pela Susep;
- 13.4.2. Os custos de emissão e envio de apólice, taxas diversas, encargos, impostos ou outros tipos de despesas que incidam sobre o objeto ficarão por conta da licitante.
- 13.4.3. As apólices de seguros deverão enquadrar-se nas normas estabelecidas pela Susep (Superintendência de Seguros Privados);
- 13.4.4. Erros nas apólices de seguros, tais como prazos, dados do segurado ou do veículo, vigência, coberturas, franquias, entre outras informações, deverão ser corrigidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que, o documento de correção deverá ser enviado ao município Morro Grande no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

- | | |
|---|-----|
| 14.1. Solução presente no ETP: | Sim |
| 14.2. Solução praticada pelo município no ano anterior e cumpriu com o objetivo pretendido. | |

15. CICLO DE VIDA DO OBJETO

- | | |
|--|-----|
| 15.1. Ciclo de vida do objeto presente no ETP: | Não |
|--|-----|

- 15.1.1. O ciclo de vida deste objeto resumisse nas seguintes etapas:
- 15.1.1.1. Levantamento dos veículos e suas necessidades de cobertura;
 - 15.1.1.2. Escolha da seguradora através do processo de licitação;
 - 15.1.1.3. Cadastro e vistoria dos veículos, em seguida, a emissão das apólices;
 - 15.1.1.4. Acionamento do seguro quando a necessidade surgir (sinistro);
 - 15.1.1.5. Após o prazo de 12 meses (vigência da apólice), o seguro poderá ser:
 - 15.1.1.5.1. Renovado através de aditivo de contrato;
 - 15.1.1.5.2. Deflagração de nova licitação;
 - 15.1.1.5.3. Optar por não segurar o veículo;

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- 16.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, declarações e demais documentos previstos na [Lei Federal nº 14.133/2021](#),



e antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

16.3. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Resultados pretendidos presente no ETP: Sim

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

18.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

18.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

18.4. Haverá recebimento provisório: Sim

18.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 02 dias

18.4.2. Prazo em dias: Consecutivos

18.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

18.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 05 dias

18.5.2. Prazo em dias: Consecutivos

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

19.1. Critérios de medição Recebimento do produto/serviço

19.2. Outros critérios de medição Não aplicável

20. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Prazo de pagamento: Em até 30 dias

20.2. Em dias: Consecutivos

20.3. A contar: Outros, conforme segue abaixo:

20.4. Outras condições: Após recebimento da apólice de seguro



21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
21.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
21.3. Exercício Financeiro:	2024

DESP.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
49	26.01	2.007	Manutenção Do Ensino Fundamental	3.3.9039.69.00.00.00
178	30.02	2.018	Manutenção Departamento De Viação, Obras e Urbanismo	3.3.9039.69.00.00.00
29	24.01	2.024	Manutenção Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	3.3.9039.69.00.00.00
2	22.01	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.9039.69.00.00.00
105	32.01	2.030	Manutenção Secretaria de Assistência Social	3.3.9039.69.00.00.00
79	28.01	2.029	Manutenção Secretaria Indústria, Comércio e Turismo	3.3.9039.69.00.00.00

22. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses		
22.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':			
22.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
23.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
23.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5. Forma de Julgamento:	Por Item
23.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5.2. Observações	

24. DA GARANTIA

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	



24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Não
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
26.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 23/2024. II - Documento de Formalização de Demanda nº 2/2024/SAP;

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 22 de agosto de 2024.

Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento
Assinatura:	